

PORTARIA Nº 12.434/2021

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE PESSOAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO, que a Portaria nº 12.411/2021, nomeou o candidato abaixo discriminado e;

CONSIDERANDO, o disposto no § 1º do art. 18, e que o § 5º do art. 18 da Lei Complementar nº 60/2009, determina a cessação dos efeitos do ato de provimento, caso a posse não ocorra no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação do referido ato.

RESOLVE

Art. 1º - Fica sem efeito a nomeação do candidato abaixo relacionado, por não ter tomado posse no prazo legal:

ORD.	NOME	CARGO	CLASS.
1	Taymison Marçal Taveira	Fiscal Ambiental	7º

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 09 de setembro de 2021.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal